



CONTRATO Nº 05/2019-ANP/DGP/PF

Processo SEI 08204.002536/2018-12

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA E A EMPRESA MONEY TURISMO EIRELI - EPP.

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA - ANP/DGP/PF, com sede na Estrada Parque do Contorno, Rodovia DF 001, Km 02, Setor Habitacional Taquari, Lago Norte, Brasília DF, CEP 71.559-900, inscrita no CNPJ nº 00.394.494/0083-82, neste ato representada pelo seu Diretor, HENRIQUE SILVEIRA ROSA, Delegado de Polícia Federal, domiciliado nesta Capital, portador da Cédula de Identidade nº 8126.760 SSP/MG e inscrito no CGC/MF sob nº 024.010.586-99, nomeado pela Portaria nº 1.146/2017, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 do dia 08/12/2017, e com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 7.715/2017-DG/PF, de 18/12/2017, do Diretor Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 242, de 19/12/2017, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa MONEY TURISMO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.979.739/0001-05, sediada no SCLN 102, Bloco "D", entrada 54, salas 117/119/121, Brasília DF, CEP 70.722-540, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. CARLOS ALBERTO SILVA MONTORIL, portador da Carteira de Identidade nº 578.034 – SSP/DF, CPF 220.651.801-53, solteiro, domiciliado na QI 22, Conjunto "U", Casa 134-Guará II, CEP 71.015-248, Brasília – DF, tendo em vista o que consta no Processo nº 08204.002536/2018-12, resolvem celebrar o presente CONTRATO, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto 2.271, de 7 de julho de 1997, Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas no Edital nº 04/2018-CPL/SELOG/SR/PF/RR e seus Anexos, processo nº 08485.002531/2018-81, demais legislação correlata e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. - O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas, destinados aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência que é parte integrante deste Contrato.

1.1.1- O objeto foi licitado em lote único, conforme abaixo:

LOTE ÚNICO		
ITEM	DESCRÍÇÃO	O SERVIÇO COMPREENDE
2.	Emissão de bilhetes de passagens – bilhete aéreo e seguro de assistência em viagem internacionais.	Assessoria, cotação, reserva e emissão de

1.1.1.1 -Os serviços de agenciamento somente poderão contemplar os voos das companhias aéreas credenciadas quando houver algum impedimento para a aquisição direta pelos órgãos e entidades ou em situações emergenciais devidamente justificadas.

1.2 - Para fins eminentemente operacionais relacionados à execução orçamentária e financeira dos órgãos e entidade da Administração Pública Federal, particularmente nas atividades vinculadas ao empenho, pagamento e liquidação das despesas, o lote único do quadro do subitem 1.1.1 também será composto de itens referentes aos repasses dos valores das tarifas, taxas de embarque e outras taxas e multas devidas às companhias aéreas em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagem em voos internacionais adquiridos e ao repasse dos valores dos prêmios devidos às seguradoras em razão dos seguros viagem contratados, conforme discriminado no quadro abaixo:

LOTE ÚNICO (Complemento)		
ITEM	DESCRÍÇÃO	O ITEM COMPREENDE
5.	Repasso – Voos internacionais	Valores das tarifas, taxas de embarque e outras taxas e multas devidas às companhias aéreas em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagem em voos internacionais adquiridos.
6.	Repasso – Seguro viagem	Valores dos prêmios devidos às seguradoras em razão dos seguros de viagem contratados.

1.2.1 - Os itens 5 e 6 do quadro acima não serão objeto das propostas e formulação de lances pelos licitantes.

1.3 - Este Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1.- O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 08/02/2019 e encerramento em 08/02/2020, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1- Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2 - A Administração mantenha interesse na realização do serviço;

2.1.3 - O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e

2.1.4 - A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.

2.2 - A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3 - A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

RP
HF

3 CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1 O valor total estimado da contratação é de:

Item	Descrição Resumida do item	Quantidade Estimada	Preço Unitário Agenciamento (R\$)	Valor Anual Estimado do Agenciamento (R\$)
2	Emissão de BILHETES DE PASSAGEM - VOOS INTERNACIONAIS	40	R\$ 0,01	R\$ 0,40
5	Repasso - VOOS INTERNACIONAIS	40	R\$ 5.117,00	R\$ 204.680,00
6	Repasso – SEGURO VIAGEM	40	R\$ 93,00	R\$ 3.720,00
TOTAL				R\$ 208.400,40

3.2- No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3- Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente demandados e prestados.

4 CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1- As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200340
 Fonte: 0100
 Programa de Trabalho: 0612221352000001
 Elemento de Despesa: 339039-03, 339039-69, 339033-02
 PI: PF99900AG19
 Notas de Empenho nºs: 2019NE800023, 2019NE800024 e 2019NE800025

5 CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1- O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

6 CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1- O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do IPCA.

6.2- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

RP
HF

7 CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1- Para assinatura do contrato não será exigida Garantia Contratual.

8 CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO.

8.1- O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9 CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

9.1 - As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10 CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1 - As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO.

11.1 - O presente Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3 - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4 - O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:

11.4.1 - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 - Indenizações e multas.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES.

12. 1 - É vedado à CONTRATADA:

12.1.1 - Caucionar ou utilizar este Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2 - Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES.

13.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

A
P
H

13.2.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS.

14.1 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO.

16.1- O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília - DF, 24 de janeiro de 2019.

HERNÍQUE SILQUEIRA ROSA
Diretor da Academia Nacional de Polícia
Delegado de Polícia Federal
Ordenador de Despesas

CARLOS ALBERTO SILVA MONTORIL
Representante da MONEY TURISMO Eireli – EPP
CPF nº 220.651.801-53

TESTEMUNHAS:

A.P.
ANDRÉA PATRÍCIA DE M. S. CORRÊA
Agente Administrativo
Matr. 100

Bento Coefflo Lopes
bento.lopes@moneytur.com.br

185

Alt: 153-534

10 49

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2019 - UASG 200340

Processo: 08204002536201812. PREGÃO SRP Nº 4/2018. Contratante: ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA. CNPJ Contratado: 37979739000105. Contratado : MONEY TURISMO EIRELI -.Objeto: Serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 08/02/2019 a 08/02/2020. Valor Total: R\$208.400,40. Fonte: 100000000 - 2019NE800023 Fonte: 100000000 - 2019NE800024 Fonte: 100000000 - 2019NE800025. Data de Assinatura: 24/01/2019.

(SICON - 30/01/2019) 200334-00001-2018NE000019

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019 - UASG 200392**

Processo: 08270000414201989. Objeto: Contratação de serviços especializados e contínuos de recepção, com dedicação de mão de obra exclusiva, para atender às necessidades da Superintendência Regional de Polícia Federal no Ceará - SR/PF/CE, bem como das unidades descentralizadas localizadas no Aeroporto Internacional Pinto Martins e no Shopping Center Iguatemi. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 31/01/2019 das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Avenida Borges de Melo, 820 Fátima, - Fortaleza/CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200392-5-00002-2019. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

RENAN FURTADO LIMA
Pregoeiro

(SIASNet - 30/01/2019) 200392-00001-2019NE800032

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2019 - UASG 200352

Processo: 08285000559201911 . Objeto: Para o pagamento do condomínio das salas nº 1013 e nº 1014 do Ed. Navemar, localizado na Rua Quintino Bocaiúva, nº 16, Centro, Vitória em favor da SR/PF/ES. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Previsto no permissivo de inexigibilidade no caput do art. 25, Lei nº 8.666/93 declaração de Inexigibilidade em 25/01/2019. HELENA REZENDE MAZZOCCHI. Chefe do Selog/sr/pf/es. Ratificação em 28/01/2019. JAIR SOUZA DA SILVA. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 5.300,00. CNPJ CONTRATADA : 36.347.797/0001-45 CONDOMINIO DO EDIFICO NAVEMAR..

(SIEC - 30/01/2019) 200352-00001-2018NE800010

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 21/2018 - UASG 200354

Número do Contrato: 3/2015. Processo: 08335001985201513. PREGÃO SISPP Nº 10/2014. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 67803726001024. Contratado : SUPORTE SERVICOS DE SEGURANCA LTDA.Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais legislação pertinente. Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019. Valor Total: R\$1.488.118,08. Fonte: 100000000 - 2019NE800039. Data de Assinatura: 28/12/2018.

(SICON - 30/01/2019) 200354-00001-2019NE800037

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 24/2018 - UASG 200354

Número do Contrato: 2/2015. Processo: 08335001841201559. INEXIGIBILIDADE Nº 4/2015. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 34028316000960. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais legislação pertinente. Vigência: 01/01/2019 a 01/01/2020. Valor Total: R\$132.792,27. Fonte: 100000000 - 2019NE800025. Data de Assinatura: 28/11/2018.

(SICON - 30/01/2019) 200354-00001-2019NE800037

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2018**

Resultado do Pregão Eletrônico 19/2018-SR/PF/MS, processo 08335.006791/2018-49. Objeto: registro de preços para eventual contratação de serviços médico-veterinários com fornecimento de materiais para atender os Canis localizados nas Delegacias de Polícia Federal em Dourados, Três Lagoas e Corumbá, MS. Vencedor Item 1: CNPJ Nº 02.773.106/0001-53 - R. B. DE MELO & CIA LTDA, Valor Total de R\$ 88.094,00; vencedor item 2: CNPJ Nº 28.913.517/0001-9 CENTRO DE RADIOLOGIA E CIRURGIA VETERINARI, valor total de R\$62.466,13. Validade da ata: 04/02/2019 a 04/02/2020. Item 3: frustrado - cancelado na aceitação.

CLEO MATUSIAK MAZZOTTI
Superintendente Regional
Em Exercício

(SIEC - 30/01/2019) 200354-00001-2019NE800037

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2019 - UASG 200364

Processo: 08385018365201862. PREGÃO SRP Nº 6/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 07953689000118. Contratado : FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA -.Objeto: Aquisição de equipamentos de informática cfe. edital e anexos do PE 06/2018-DTI/PF. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e inerentes. Vigência: 22/01/2019 a 22/01/2020. Valor Total: R\$4.014,00. Fone: 100000000 - 2018NE800703. Data de Assinatura: 22/01/2019.

(SICON - 30/01/2019) 200364-00001-2019NE800010

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 11/2018 publicado no D.O. de 30/01/2019 , Seção 3, Pág. 101. Onde se lê: Valor R\$ 2.048.273,88, Leia-se: Valor R\$ 1.724.564,79

(SICON - 30/01/2019) 200364-00001-2019NE800010

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGISTICA POLICIAL**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2018 - UASG 200390

Processo: 08410008629201815. PREGÃO SRP Nº 5/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 08228010000433. Contratado : PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA-E PAPELARIA LTDA. Objeto: Aquisição de impressoras monocromáticas e policromáticas. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, Lei nº 10520/02, Lei nº 8078/90. Vigência: 28/12/2018 a 27/12/2019. Valor Total: R\$223.890,00. Fone: 100000000 - 2018NE800442. Data de Assinatura: 28/12/2018.

(SICON - 30/01/2019) 200390-00001-2019NE800022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2018 - UASG 200390

Processo: 08410008629201815. PREGÃO SRP Nº 5/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 18775558000104. Contratado : APPSERVICE TECNOLOGIA DA -INFORMACAO EIRELI. Objeto: Aquisição de equipamentos de digitalização do tipo scanner com mesa digitalizadora. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, Lei nº 10520/02, Lei nº 8078/90. Vigência: 28/12/2018 a 27/12/2019. Valor Total: R\$8.496,00. Fone: 100000000 - 2018NE800443. Data de Assinatura: 28/12/2018.

(SICON - 30/01/2019) 200390-00001-2019NE800022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2019 - UASG 200390

Processo: 08410008772201815. PREGÃO SRP Nº 6/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 22797545000103. Contratado : LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUICAO -LIMITADA. Objeto: Aquisição de notebooks ultrafinos, acompanhados de mouse, mochila e trava de segurança com cabo. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, Lei nº 10520/02, Lei nº 8078/90. Vigência: 03/01/2019 a 02/01/2020. Valor Total: R\$257.868,00. Fone: 174020227 - 2018NE800459. Data de Assinatura: 03/01/2019.

(SICON - 30/01/2019) 200390-00001-2019NE800022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2019 - UASG 200390

Processo: 08410008772201815. PREGÃO SRP Nº 6/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 07953689000118. Contratado : FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA -.Objeto: Aquisição de monitores de vídeo de 23".Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, Lei nº 10520/02, Lei nº 8078/90. Vigência: 03/01/2019 a 02/01/2020. Valor Total: R\$40.140,00. Fone: 174020227 - 2018NE800461. Data de Assinatura: 03/01/2019.

(SICON - 30/01/2019) 200390-00001-2019NE800022

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 200370

Número do Contrato: 1/2016. Processo: 08410008262201597. PREGÃO SRP Nº 8/2015. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 08483447000170. Contratado : AGATHA SERVICOS GERAIS LTDA -.Objeto: Prorrogar a vigência e conceder reajuste de preços do Contrato nº 01/2016- SR/PF/PI, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção de bebedouros e aparelhos de ar condicionado da SR/PF/PI e DPF/PHB/PI. Fundamento Legal: Lei nº 10520/02, Decreto Federal nº 5450/05, Decreto Federal nº 3931/01, De creto 3722/01, IN Nº 02/08 SLTI/MPOG. Vigência: 22/01/2019 a 21/01/2020. Valor Total: R\$149.566,39. Fone: 100000000 - 2019NE800003 Fone: 100000000 - 2019NE800014 Data de Assinatura: 21/01/2019.

(SICON - 30/01/2019) 200370-00001-2018NE800033

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 200344

Número do Contrato: 6/2017. Processo: 08490001286201734. PREGÃO SISPP Nº 3/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 08282615000240. Contratado : INTERSEPT SEGURANCA LTDA -.Objeto: Prorrogação de Prazo e Revisão Contratual conforme Lei 13.467/2017. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Valor Total: R\$2.367.785,60. Fone: 100000000 - 2018NE800022. Data de Assinatura: 22/01/2019.

(SICON - 30/01/2019) 200344-00001-2019NE800008

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2018 - UASG 200404

Processo: 08297006228201874. PREGÃO SRP Nº 2/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 17739436000108. Contratado : EQUINOCTIO EMPREENDIMENTOS EIRELI -.Objeto: Acréscimo de 20% sobre o valor do item 02 do contrato (Auxiliar de Secretaria). Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 01/02/2019 a 08/04/2019. Valor Total: R\$6.431,76. Fone: 100000000 - 2019NE800023. Data de Assinatura: 14/01/2019.

(SICON - 30/01/2019) 200404-00001-2019NE800004

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2018 - UASG 200404

Processo: 08297005652201800. DISPENSA Nº 19/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 34028316788347. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prestação, pelos Correios, de serviços para envio de bens, com ou sem valor declarado, e documentos, em âmbito nacional, abrangendo recebimento ou a coleta, o transporte e entrega, (PAC e SEDEX) para a SR/PF/TO e DPF/AGA/TO.Fundamento Legal: 8666/93 . Vigência: 30/11/2018 a 30/11/2019. Valor Total: R\$10.000,00. Fone: 100000000 - 2018NE800330. Data de Assinatura: 30/11/2018.

(SICON - 30/01/2019) 200404-00001-2019NE800004

